



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
3ª via – Gec- Arquivo

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
001/2010/SES/MTDISPENSA Nº. 116/2009**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político Administrativo – CPA – Bloco 05, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde **Sr. MAURI RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 18741830 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 308.464.399-72, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado o **Sr FLÓSCULO ALBANO BESERRA**, residente e domiciliado na Avenida 15 de novembro, n. 900, Bairro: Porto em Cuiabá/MT, portador da Cédula de Identidade RG n. 368.669 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 265.979.341-72, doravante denominados simplesmente **LOCADOR**, considerando tudo que consta o Processo n. 754955/2008, resolvem celebrar o presente Apostilamento ao Contrato 001/2010 na modalidade de Dispensa n. 116/2009, nos termos e cláusulas a seguir estipulados, sujeitando-se às exigências contidas no artigo 24, inciso X da Lei n. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº 669161/2012**, este instrumento tem por escopo reajustar em 7,01% (sete inteiros) por cento ao valor do contrato nº 001/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Considerando a variação com base no IGP-M, o valor mensal do aluguel que era de R\$ 8.956,27 (oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) passa a ser de R\$ 9.584,10 (nove quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) mensal perfazendo o valor de R\$ 115.009,20 (cento e quinze mil nove reais e vinte centavos) anualmente, aplicável a partir de 05 janeiro/2013, conforme Parecer Contábil as fls. 35 a do Processo e Parecer Jurídico nº 04/ASSEJUR/SES/MT/2013





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
3ª via - Gec- Arquivo

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 001/2010.

Cuiabá/MT 02 de maio de 2013.


MAURI RODRIGUES DE LIMA

Locatária


FLÓSCULO ALBANO BESERRA

Locador

Testemunhas:


Kelly Fernanda Gonçalves

RG 1276680-1 SSP/MT
CPF 876.760.521-49


Ana Lucía Tavares Santana

RG 1782368-4 SSP/MT
CPF 010.970.451-70

